

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

Município de Crissiumal

Câmara Municipal de Vereadores

Objeto da contratação: Aquisição de material de expediente.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal.

A natureza da contratação é compra de materiais de consumo.

Os requisitos da contratação deverão atender as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38MMX51MM 100 FOLHAS, COM 4 CORES.	UN	5
2	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 75MMX75MM 100 FOLHAS, NA COR AMARELO.	UN	5
3	BORRACHA BRANCA Nº 20.	UN	5
4	CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVES, DE PLÁSTICO, NA COR AMARELO.	UN	10
5	CLIPS METÁLICO, Nº 3.0, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	10
6	CLIPS METÁLICO, Nº 8.0, EMBALAGEM CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	10
7	CLIPS METÁLICO, Nº 10.0, EMBALAGEM CAIXA COM 18 UNIDADES.	CX	10
8	COLA BASTÃO 40G.	UN	5
9	COLA INSTANTÂNEA (TIPO SUPER BONDER).	UN	3
10	ENVELOPE BRANCO GRANDE 240MM X 340MM.	UN	50
11	ENVELOPE PARDO GRANDE 240MM X 340MM.	UN	50
12	ENVELOPE SACO PLÁSTICO A4 COM 4 FUROS.	UN	30
13	FITA DUPLA FACE, ACRÍLICA, LARGURA 19MMX2M.	UN	5
14	GRAMPEADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO PARA ATÉ 50 FOLHAS, COMPATÍVEL COM GRAMPOS 26/6, DE BOA QUALIDADE.	UN	2
15	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO (ROMEJULIETA), PARA 200 FOLHAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	2
16	LÁPIS PRETO DE ESCRIVER Nº 2.	UN	5
17	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA, OFÍCIO, 20MM, TRANSPARENTE.	UN	10

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal - RS, CEP: 98640-000 - Telefone (55) 3524-1490

Site: www.crissiumal.rs.leg.br - E-mail: camara@crissiumal.rs.leg.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

18	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA, OFÍCIO, 40MM, TRANSPARENTE.	UN	5
19	RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL DE 30CM.	UN	5
20	TESOURA DE AÇO INOX 21CM, CABO EMBORRACHADO, DE BOA QUALIDADE.	UN	3
21	TINTA PARA CARIMBOS COM 40ML, COR PRETO.	UN	2

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo está sendo elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de expediente por meio de dispensa de licitação, com base na legislação vigente, mediante pesquisa de preços e escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de expediente têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos da contratação deverão atender as especificações descritas no item 1.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Habilitação jurídica:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490

Site: www.crissiumal.rs.leg.br – E-mail: camara@crissiumal.rs.leg.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; e,
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação deverá abastecer o estoque do almoxarifado, cujos materiais são necessários no cotidiano da Câmara Municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento pelos materiais de expediente será feito após a entrega de todos os itens, através de depósito bancário e será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal.

A medição será feita conferindo a quantidade e qualidade dos materiais entregues, de acordo com o que foi solicitado. Só serão pagos os itens que estiverem corretos e em conformidade com as especificações.

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490

Site: www.crissiumal.rs.leg.br – E-mail: camara@crissiumal.rs.leg.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Se algum material estiver fora do padrão ou em falta, o pagamento será realizado somente após a correção ou reposição.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 938,32.

Nesse sentido, a pesquisa de preço foi realizada com base no Portal Nacional de Contratações Públicas. Vejamos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38MMX51MM 100 FOLHAS, COM 4 CORES.	UN	5	R\$ 6,64	R\$ 33,20
2	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 75MMX75MM 100 FOLHAS, NA COR AMARELO.	UN	5	R\$ 6,93	R\$ 34,65
3	BORRACHA BRANCA Nº 20.	UN	5	R\$ 3,10	R\$ 15,50
4	CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVES, DE PLÁSTICO, NA COR AMARELO.	UN	10	R\$ 3,27	R\$ 32,70
5	CLIPS METÁLICO, Nº 3,0, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	10	R\$ 2,72	R\$ 27,20
6	CLIPS METÁLICO, Nº 8,0, EMBALAGEM CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	10	R\$ 8,08	R\$ 80,80
7	CLIPS METÁLICO, Nº 10,0, EMBALAGEM CAIXA COM 18 UNIDADES.	CX	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00
8	COLA BASTÃO 40G.	UN	5	R\$ 14,58	R\$ 72,90
9	COLA INSTANTÂNEA (TIPO SUPER BONDER).	UN	3	R\$ 8,49	R\$ 25,47
10	ENVELOPE BRANCO GRANDE 240MM X 340MM.	UN	50	R\$ 0,39	R\$ 19,50
11	ENVELOPE PARDO GRANDE 240MM X 340MM.	UN	50	R\$ 0,63	R\$ 31,50
12	ENVELOPE SACO PLÁSTICO A4 COM 4 FUROS.	UN	30	R\$ 0,50	R\$ 15,00
13	FITA DUPLA FACE, ACRÍLICA, LARGURA 19MMX2M.	UN	5	R\$ 13,57	R\$ 67,85

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal - RS, CEP: 98640-000 - Telefone (55) 3524-1490

Site: www.crissiumal.rs.leg.br - E-mail: camara@crissiumal.rs.leg.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

14	GRAMPEADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO PARA ATÉ 50 FOLHAS, COMPATÍVEL COM GRAMPOS 26/6, DE BOA QUALIDADE.	UN	2	R\$ 29,87	R\$ 59,74
15	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO (ROMEU/JULIETA), PARA 200 FOLHAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	2	R\$ 24,14	R\$ 48,28
16	LÁPIS PRETO DE ESCREVER Nº 2.	UN	5	R\$ 1,23	R\$ 6,15
17	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA, OFÍCIO, 20MM, TRANSPARENTE.	UN	10	R\$ 4,08	R\$ 40,80
18	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA, OFÍCIO, 40MM, TRANSPARENTE.	UN	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
19	RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL DE 30CM.	UN	5	R\$ 3,09	R\$ 15,45
20	TESOURA DE AÇO INOX 21CM, CABO EMBORRACHADO, DE BOA QUALIDADE.	UN	3	R\$ 44,58	R\$ 133,74
21	TINTA PARA CARIMBOS COM 40ML, COR PRETO.	UN	2	R\$ 9,97	R\$ 19,94

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

2.901 – *Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores*

3.3.90.30 – *Material de consumo*

Crissiumal, 17 de março de 2026.

Paula Hertz Tormes

Servidora responsável pelo setor de Licitações e Contratos

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0M7**M22****JM6****X7N**